

Lei nº 408, de 21 de agosto de 1963.

Abre crédito especial na importância de  
CR\$ 150.000,00.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou,  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor,  
um crédito especial de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta  
mil cruzeiros), para ampliação e reforma do prédio  
da escola Graciano José da Silva, construção de  
instalação sanitária, horta para merenda escola  
e uma casa de cinco (5) cômodos para residência  
do Professor da referida escola, nos exercícios de  
1962 e 1963.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a presente lei, a  
importância de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta  
mil cruzeiros), correspondente ao auxílio concor-  
rido pelo Estado, consignado no Orçamento de 1961, e  
adicionado ao saldo verificado em Balanço, cuja si-  
tuação passa a ser a seguinte:

Saldo disponível . . . . . CR\$ 2.917.140,20

Importância aplicada nesta lei,  
correspondente ao auxílio recebido

do Estado em 1961 . . . . . CR\$ 150.000,00

Saldo disponível . . . . . CR\$ 2.767.140,20 (20)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em  
21 de agosto de 1963.

~~Stav~~ av and ause

Prefeito Municipal  
Contador-Secretário

Lei nº 409, de 28 de Setembro de 1963.

A Câmara Municipal de Silvânia  
decreta: